



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N° 1.681/2020

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO DE
NOTA DE EMPENHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 4.320/64 e considerando,

- a) que em contato com os credores descritos nas notas de empenho, os mesmos informamos que o Município de Santo Antônio do Amparo não se encontra com pendência financeira junto as referidas empresas

Decreta:

Art. 1º. Ficam anuladas/canceladas as notas de empenho a saber:

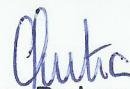
Número Nota de Empenho	Data
9996	02/02/2018
6595	14/09/2018
7833	23/08/2018
3019	15/05/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 30 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 30 de dezembro de 2020.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 30/12/2020

ASSINATURA 